



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 37/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2021

Dispõe sobre a comissão responsável pela análise dos pedidos de matrículas em vagas ociosas dos cursos de graduação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370 de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- o EDITAL Nº. 108 de 16 de agosto 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise e avaliação da documentação e histórico de graduação das solicitações de matrículas em vagas ociosas dos cursos de graduação, referente ao Edital nº 108 de 16 de agosto de 2021, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Guanambi.

| Servidor | Cargo | Matrícula | Função na comissão |
|---------------------------------------|---|------------------|---------------------------|
| Barbara Katharinne Alves Borges Lessa | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2963345 | Membro |
| Carlos Elizio Cotrim | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1107114 | Membro |
| Lucas Britto Landim | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1837112 | Membro |
| Naiara Maia Oliveira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1146987 | Membro |

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Recepcionar do presidente da comissão do Processo Seletivo os processos individuais dos candidatos às vagas ociosas;

II - Elaborar, para cada processo, parecer consubstanciado de análise do histórico escolar, informando cada componente curricular aproveitado pelo candidato, com base na matriz curricular do curso superior pleiteado no *Campus Guanambi*.

III - Preencher o barema de pontuação de cada candidato, conforme modelo disponível no Edital de seleção;

IV - Encaminhar os baremas e os pareceres da análise da documentação e histórico ao presidente da comissão de Processo Seletivo, para as providências necessárias à publicação do resultado, conforme cronograma.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail por um de seus membros.

Art. 5º Esta portaria perderá sua validade assim que o cronograma referente ao Edital for concluído.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 17/08/2021 18:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 225509
Verificador: a2f1169176
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100